

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - Gecom

AVISO DE COMPRA DE SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA Nº 134/2011

1. DO OBJETO:

- 1.1 Compra de **2.015.000** unidades de sacarias de polipropileno **sem impressão**, nova, **cor branca**, resistente, nas condições especificadas neste Aviso e nos Anexos I e II, oriunda de recursos das Operações Oficiais de Crédito - 2OC.
- 1.2. A sacaria de polipropileno deverá ter o peso mínimo de 100g, capacidade para acondicionar 60kg de milho, arroz ou feijão acondicionado em fardos de 500 (quinhentas) unidades, com capa de proteção e cintado. As frações deverão ser apresentadas de forma individual e separadamente.
- 1.3. Nos moldes do art. 69 da Lei nº 9.784/99, a satisfação do objeto deste Aviso reger-se-á pela Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

2. DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: 10.05.2011, às 9h, horário de Brasília - DF.

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “viva-voz”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.

4. DOS PARTICIPANTES:

- 4.1. Entende-se por participante qualquer empresa fornecedora do produto, em nome da qual toda documentação deverá ser emitida.
- 4.2. O participante, na data do leilão, deverá estar devidamente cadastrado perante uma Bolsa de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros, em situação regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab - SIRCOI e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN.
- 4.3. Toda a documentação deverá estar devidamente discriminada de forma que possa identificar razão social, nomes de sócios, CPF, CNPJ, endereços, e quaisquer outras informações necessárias à perfeita identificação dos fornecedores, incluindo a cópia do alvará de funcionamento ou registro do seu estabelecimento. Esta documentação deverá ficar em poder da Bolsa para encaminhamento a Conab, na data em que for solicitada.
- 4.4. Cada participante, em um mesmo lote, só poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: será emitido um único COC para cada fornecedor, por Bolsa, para um mesmo lote.

6. DO PREÇO DE COMPRA:

- 6.1. O preço máximo de aceitação para fechamento da compra será definido pela Conab, sem incidência de **IPI** e **ICMS**, e será divulgado com antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis antes da data do leilão.
- 6.2. O preço para a negociação será ofertado em nível decrescente, por unidade, sem incidência de **IPI** e **ICMS**.
- 6.3. Sobre o preço de fechamento da compra haverá a incidência de **IPI** e **ICMS**, devendo o fornecedor pautar-se na legislação tributária vigente, considerando a origem e o destino da mercadoria.
- 6.4. A Conab não se enquadra no art. 29 da Lei nº 10.637, de 30.12.2002, que trata da suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

7. DA GARANTIA:

- 7.1. A garantia terá o seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, constante do COC. O prazo final para a sua constituição será **17.05.2011**. A não apresentação da garantia no prazo estipulado implicará no cancelamento da operação, facultado pelo Art. 78, incisos I e VII da Lei 8.666/93, assim como as demais penalidades previstas no Regulamento para Operacionalização de Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.
- 7.2. O participante poderá optar por uma das seguintes formas de apresentação de garantia: CAUÇÃO EM DINHEIRO ou CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA:
 - 7.2.1 Caso opte por CAUÇÃO EM DINHEIRO, efetuar o depósito (DOC ou TED) na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.98811-1 por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:
 - 7.2.1.1.No 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1351002221198811, sem o dígito verificador.
 - 7.2.1.2. No 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente.
 - 7.2.1.3. Em qualquer das opções (GRU ou TED) a Bolsa negociadora ou o fornecedor deverá enviar à Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido, cópia do comprovante de depósito, especificando o número do Aviso, razão social, CNPJ e lote a que se refere, até **18.05.2011**.
 - 7.2.2. Caso opte por apresentar CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - CFB, a mesma deverá ser elaborada de acordo com as resoluções Conab nºs 056 e 070, de 29.07.93 e 22.10.93, respectivamente, à disposição em qualquer Superintendência Regional desta Companhia, com prazo de validade para **10.08.2011** e entregue na Superintendência Regional da Conab destinatária do lote adquirido até **17.05.2011**, sendo que a Conab terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sua análise e aprovação.
- 7.3. A Superintendência Regional da Conab só autorizará o recebimento do produto mediante comprovação da garantia.

- 7.4. A garantia só será devolvida pela Conab ao interessado 10 (dez) dias úteis após o aceite total do lote objeto da garantia.
- 7.5. Caso a operação seja cancelada, a garantia não será devolvida, sendo transferida em sua totalidade para a Conab.

8. DA ENTREGA E DO CONTROLE DE QUALIDADE:

- 8.1. A data limite para a entrega do produto sem cobrança de multa é até o dia: **10.06.2011** e para os Estados do **AC** e **RR** é até o dia: **20.06.2011**.
- 8.1.1. Período Adicional máximo de 5 dias úteis da data constante do subitem 8.1 para entrega do produto com incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor registrado no Comunicado de Compra-COC, proporcionalmente às quantidades não entregues. Sendo que para efeito de cobrança de multa, caso o último dia sem multa seja sexta-feira, será cobrado o sábado e domingo que antecede a entrega com multa.
- 8.1.2. O valor da multa por atraso será descontado na fatura pela Superintendência Regional da Conab recebedora do produto.
- 8.2. O produto será entregue no local constante do Anexo I e II, em conformidade com as especificações e condições definidas neste Aviso.
- 8.3. O produto deverá ser faturado de acordo com os dados constantes do Anexo II deste Aviso, observando que a Nota Fiscal de Venda deverá ser emitida pelo fornecedor, obedecidos os mesmos dados constante do subitem 4.3 (mesma razão social e CNPJ informado por ocasião do arremate no leilão).
- 8.4. A entrega do produto deverá obedecer à quantidade total negociada, admitindo-se a variação, para menos de até 5% (cinco por cento).
- 8.4.1. Caso esse percentual seja excedido, a operação será cancelada e a garantia revertida em sua totalidade para a Conab.
- 8.4.2. Caso a variação se situe no limite de 5% (cinco por cento), a Conab deduzirá da garantia o valor correspondente à falta verificada, tendo como base para cálculo o valor da mercadoria, com **IPi** e **ICMS**, constante do COC.
- 8.4.3. No caso de garantia constituída por Carta de Fiança Bancária, o fornecedor deverá depositar o valor correspondente à falta, na conta indicada pela Conab, sob pena de execução da totalidade da garantia.
- 8.5. A avaliação do produto ocorrerá no local da entrega, mediante a conferência da sua quantidade e qualidade constante do Anexo I deste Aviso, para fins da aceitabilidade efetiva do mesmo.
- 8.6. Verificada a divergência de qualidade do produto, o fornecedor será notificado do fato pela Conab e terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos para requerer **nova análise ou reanálise**, não sendo admitida a substituição do produto.
- 8.7. As despesas decorrentes do serviço, **nova análise ou reanálise**, correrão por conta do fornecedor.
- 8.8. Caso o resultado da **nova análise ou reanálise** confirme a divergência de qualidade, a operação será cancelada pela Conab.

- 8.9. A retirada do produto rejeitado será feita mediante coordenação e orientação da Conab, devendo o fornecedor arcar com os custos de armazenagem, quebras e outros incidentes sobre o produto, a partir da data da confirmação de sua rejeição.
- 8.10. A Conab, sempre que entender como necessário, efetuará a inspeção e fiscalização junto ao fornecedor, objetivando certificar-se de que todas as fases da operação estarão sendo efetivamente cumpridas.
- 8.11. Durante a inspeção e fiscalização, o fornecedor deverá permitir o ingresso de funcionários da Conab ou de seu preposto, na dependência de seu estabelecimento, devendo, ainda, oferecer, todas as condições necessárias ao desempenho de suas tarefas, inclusive facultando-lhes acesso aos livros fiscais.
- 8.12. Será observada, a Lei nº 8.078 de 11.09.90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 9. DO PAGAMENTO DO PRODUTO ENTREGUE:** dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis contados após a data de aceitabilidade total por COC.
- 10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e neste Aviso.
- 11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 12 e 13 do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04.
- 12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 14 do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da operação, com **IPi** e **ICMS** inclusos, na Conta Corrente nº 170.500-8, código de depósito nº 1351002221128867-5, agência 1607-1, do Banco do Brasil S/A.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- 13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do fornecedor ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.
- 13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- 13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Compra de Produtos Destinados a Atender as Atividades Finalísticas da Conab nº 003/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos, fortuitos ou de força maior, serão julgados pela Conab.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28/04/2011

16:51

Relação do Cadastro de Lotes

201100010134 10/05/2011

AC

Lote : 1
Entregar em : RIO BRANCO AC
Banco : 002 Agência : 0002-4 UF : AC
Gestor: SUREG ACRE
Safr a : 0 / 0 Qtde : **20.000,0** Faturar : SUREG-AC/CONAB - CIA. NAC. DE

Observação :**Total Ofertado : 20.000,0****CE**

Lote : 2
Entregar em : CRATEÚS CE
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE
Gestor: SUREG CEARÀ
Safr a : 0 / 0 Qtde : **120.000,0** Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 3
Entregar em : ICÓ CE
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE
Gestor: SUREG CEARÀ
Safr a : 0 / 0 Qtde : **60.000,0** Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 4
Entregar em : IGUATU CE
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE
Gestor: SUREG CEARÀ
Safr a : 0 / 0 Qtde : **60.000,0** Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 5
Entregar em : JUAZEIRO DO NORTE CE
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE
Gestor: SUREG CEARÀ
Safr a : 0 / 0 Qtde : **60.000,0** Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 6
Entregar em : MARACANAÚ CE
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE
Gestor: SUREG CEARÀ
Safr a : 0 / 0 Qtde : **180.000,0** Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :

Lote : 7
Entregar em : RUSSAS CE
Banco : 002 Agência : 0000-9 UF : CE
Gestor: SUREG CEARÀ
Safr a : 0 / 0 Qtde : **60.000,0** Faturar : SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE

Observação :



Nome Completo da Bolsa - CONAB

2

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28/04/2011

16:51

Relação do Cadastro de Lotes
201100010134 10/05/2011

Lote : 8				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	SENADOR POMPEU	CE		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0000-9	UF : CE			
Gestor: SUREG	CEARÁ				
Safra : 0 / 0	Qtde :	60.000,0	Faturar :	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Observação :					
Lote : 9				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	SOBRAL	CE		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0000-9	UF : CE			
Gestor: SUREG	CEARÁ				
Safra : 0 / 0	Qtde :	60.000,0	Faturar :	SUREG-CE/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Observação :					
Total Ofertado :					660.000,0
ES					
Lote : 10				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	COLATINA	ES		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0001-8	UF : ES			
Gestor: SUREG	ESPIRITO SANTO				
Safra : 0 / 0	Qtde :	200.000,0	Faturar :	SUREG-ES/CONAB - CIA. NAC. DE	
Observação :					
Total Ofertado :					200.000,0
MA					
Lote : 11				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	IMPERATRIZ	MA		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0001-1	UF : MA			
Gestor: SUREG	MARANHAO				
Safra : 0 / 0	Qtde :	30.000,0	Faturar :	SUREG-MA/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Observação :					
Lote : 12				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	SÃO LUIS	MA		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0001-1	UF : MA			
Gestor: SUREG	MARANHAO				
Safra : 0 / 0	Qtde :	40.000,0	Faturar :	SUREG-MA/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Observação :					
Total Ofertado :					70.000,0
MG					
Lote : 13				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	JUIZ DE FORA	MG		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0000-6	UF : MG			
Gestor: SUREG	MINAS GERAIS				
Safra : 0 / 0	Qtde :	30.000,0	Faturar :	SUREG-MG/CONAB - CIA. NACIONAL DE	
Observação :					
Total Ofertado :					30.000,0
PA					



Nome Completo da Bolsa - CONAB

3

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28/04/2011

16:51

Relação do Cadastro de Lotes

201100010134 10/05/2011

Lote : 14	P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em : ANANINDEUA	PA	UNIDADE
Banco : 002	Agência : 0001-3	UF : PA
Gestor: SUREG PARÁ		
Safra : 0 / 0	Qtde : 40.000,0	Faturar : SUREG-PA/CONAB - CIA. NACIONAL DE
Observação :		

Total Ofertado : 40.000,0**PB**

Lote : 15	P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em : CAMPINA GRANDE	PB	UNIDADE
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB
Gestor: SUREG PARAIBA		
Safra : 0 / 0	Qtde : 125.000,0	Faturar : SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :		

Lote : 16	P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em : JOÃO PESSOA	PB	UNIDADE
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB
Gestor: SUREG PARAIBA		
Safra : 0 / 0	Qtde : 45.000,0	Faturar : SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :		

Lote : 17	P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em : MONTEIRO	PB	UNIDADE
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB
Gestor: SUREG PARAIBA		
Safra : 0 / 0	Qtde : 35.000,0	Faturar : SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :		

Lote : 18	P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em : PATOS	PB	UNIDADE
Banco : 002	Agência : 0002-1	UF : PB
Gestor: SUREG PARAIBA		
Safra : 0 / 0	Qtde : 110.000,0	Faturar : SUREG-PB/CONAB - CIA. NAC.DE ABASTECIMENTO
Observação :		

Total Ofertado : 315.000,0**PI**

Lote : 19	P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em : FLORIANO	PI	UNIDADE
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI
Gestor: SUREG PIAUÍ		
Safra : 0 / 0	Qtde : 45.000,0	Faturar : SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :		

Lote : 20	P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em : PARNAÍBA	PI	UNIDADE
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI
Gestor: SUREG PIAUÍ		
Safra : 0 / 0	Qtde : 90.000,0	Faturar : SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE
Observação :		



Nome Completo da Bolsa - CONAB

4

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28/04/2011

16:51

Relação do Cadastro de Lotes
201100010134 10/05/2011

Lote : 21				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	PICOS	PI		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI			
Gestor:	SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	45.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE	
Observação :					
Lote : 22				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	TERESINA	PI		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0002-0	UF : PI			
Gestor:	SUREG PIAUI				
Safra : 0 / 0	Qtde :	110.000,0	Faturar :	SUREG-PI/CONAB - CIA. NAC. DE	
Observação :					
Total Ofertado :					290.000,0
RN					
Lote : 23				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	AÇU	RN		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0001-6	UF : RN			
Gestor:	SUREG RIO GRANDE DO NORTE				
Safra : 0 / 0	Qtde :	30.000,0	Faturar :	SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE	
Observação :					
Lote : 24				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	CAICÓ	RN		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0001-6	UF : RN			
Gestor:	SUREG RIO GRANDE DO NORTE				
Safra : 0 / 0	Qtde :	60.000,0	Faturar :	SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE	
Observação :					
Lote : 25				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	CURRAIS NOVOS	RN		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0001-6	UF : RN			
Gestor:	SUREG RIO GRANDE DO NORTE				
Safra : 0 / 0	Qtde :	40.000,0	Faturar :	SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE	
Observação :					
Lote : 26				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	MOSSORÓ	RN		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0001-6	UF : RN			
Gestor:	SUREG RIO GRANDE DO NORTE				
Safra : 0 / 0	Qtde :	40.000,0	Faturar :	SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE	
Observação :					
Lote : 27				P-977-6	SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.
Entregar em :	NATAL	RN		UNIDADE	
Banco : 002	Agência : 0001-6	UF : RN			
Gestor:	SUREG RIO GRANDE DO NORTE				
Safra : 0 / 0	Qtde :	120.000,0	Faturar :	SUREG-RN/CONAB - CIA. NAC. DE	
Observação :					
Total Ofertado :					290.000,0
RR					



Nome Completo da Bolsa - CONAB

5

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28/04/2011

16:51

Relação do Cadastro de Lotes

201100010134 10/05/2011

Lote : 28

Entregar em : BOA VISTA RR P-977-6 SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA 100G.

Banco : 002 Agência : 0002-9 UF : RR UNIDADE

Gestor: SUREG RORAIMA

Safra : 0 / 0 Qtde : 100.000,0 Faturar : SUREG-RR/CONAB - CIA. NAC. DE

Observação :

Total Ofertado : 100.000,0

Total Geral : 2.015.000,0

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - GECOM

ANEXO II - AVISO DE COMPRA DE SACARIA DE POLIPROPILENO NOVA Nº 134 2011
INSCRIÇÕES MERCADO DE PGPM:

UF	MUNICÍPIO - UNIDADE	ATUAÇÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC	ACRE	FATURAMENTO	TRAVESSA DO ICÓ Nº 180, SALA 04 BAIRRO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	ACRE	69.901-180	26.461.699/0237-17	01.000.290.002-26
	RIO BRANCO	LOCAL DE ENTREGA	TRAVESSA DO ICÓ Nº 180, SALA 06 BAIRRO ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	RIO BRANCO	69.907-420	35.0287.0002-6	X
CE	FORTALEZA	FATURAMENTO	RUA ANTÔNIO POMPEU, 555 2º ANDAR SALA 203 CENTRO.	FORTALEZA	60.040-001	26.461.699/0239-89	06.100.572-0
	CRATEÚS	LOCAL DE ENTREGA	AV. SARGENTO HERMÍNIO Nº 1.071 CENTRO	CRATEÚS	63.700-000	45.0287.0009-0	X
	ICÓ	LOCAL DE ENTREGA	ROD. Nº 282 DEPUTADO TARCISO MONTEIRO KM 02, CONJUNTO GAMA	ICÓ	63.430-000	45.0287.0029-5	X
	IGUATÚ	LOCAL DE ENTREGA	ROD. IGUATÚ / CAMPOS SALE S/Nº ALTO DO COCOBO	IGUATÚ	63.500-000	45.0287.0031-7	X
	JUAZEIRO DO NORTE	LOCAL DE ENTREGA	AV. PADRE CICERO S/Nº KM 04, ANEXO A – B . FATIMA	JUAZEIRO DO NORTE	63.041-140	45.0287.0038-4	X
	MARACANAÚ	LOCAL DE ENTREGA	ROD. CE 01 KM 05 DISTRITO INDUSTRIAL	MARACANAÚ	61.900-000	45.0287.0109-7	X
	RUSSAS	LOCAL DE ENTREGA	BR 116 KM 04	RUSSAS	62.900-000	45.0287.0093-7	X
	SENADOR POMPEU	LOCAL DE ENTREGA	RUA SAMUEL CAMBRAIA, Nº 114 CENTRO	SENADOR POMPEU	63600-000	45.0287.0061-9	X
	SOBRAL	LOCAL DE ENTREGA	RUA GALDINO ARAÚJO Nº 149 – BAIRRO ALTO CRISTO	SOBRAL	62.030-430	45.0287.0062-7	X
ES	VITÓRIA	FATURAMENTO	AV. PRINCESA ISABEL Nº 629 COMEL. 702 SALA B ED. VITÓRIA CENTER-CENTRO.	VITÓRIA	29.010-904	26.461.699/0231-21	08.145.133-4

	COLATINA	LOCAL DE ENTREGA	ROD. BR 259 S/Nº KM 50 ENTRADA B E C BAIRRO IBC.	COLATINA	29.700-778	47.0287.0011-9	X
MA	SÃO LUIZ	FATURAMENTO	AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE 06 ED. NENA CARDOSO - VINHAIS.	SÃO LUIZ	65.071-750	26.461.699/0223-11	12.112.852-0
	IMPERATRIZ	LOCAL DE ENTREGA	ROD. BR 010 KM 1.340	IMPERATRIZ	65.903-270	49.0287.0212-6	X
	SÃO LUIZ	LOCAL DE ENTREGA	ROD. BR 135 – KM 01 – PÁTIO DA RFFSA B. TIRIRICAL	SÃO LUIZ	65.051-210	49.0287.0224-0	X
MG	BELO HORIZONTE	FATURAMENTO	RUA PROFESSOR ANTÔNIO ALEIXO, 756 BAIRRO DE LOURDES.	BELO HORIZONTE	30.180-150	26.461.699/0225-83	06.274.501.305-71
	JUIZ DE FORA	LOCAL DE ENTREGA	RUA BRUNO SIMILI 47	JUIZ DE FORA	36.092-050	54.0287.0020-0	X
PA	BELÉM	FATURAMENTO	RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 23 BAIRRO NAZARÉ.	BELÉM	66.055-300	26.461.699/0219-35	15.159.668-9
	ANANINDEUA	LOCAL DE ENTREGA	ESTRADA DO MOCAJATUBA KM 05 S/N. DISTRITO INDUSTRIAL	ANANINDEUA	66.000-000	57.0287.0070-1	X
PB	JOÃO PESSOA	FATURAMENTO	RUA CEL. ESTEVÃO D' AVILA LINS S/N CRUZ DAS ARMAS.	JOÃO PESSOA	58.085-010	26.461.699/0242-84	16.090.797-7
	CAMPINA GRANDE	LOCAL DE ENTREGA	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 4.885 – DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	58.105-421	58.0287.0005-0	X
	JOÃO PESSOA	LOCAL DE ENTREGA	RUA PROJETADA Y2 Nº 225 DISTRITO INDUSTRIAL	JOÃO PESSOA	58.082-025	58.0287.0050-5	X
	MONTEIRO	LOCAL DE ENTREGA	RUA MANOEL JOAQUIM DA SILVA S/Nº CENTRO	MONTEIRO	58.500-000	58.0287.0021-1	X
	PATOS	LOCAL DE ENTREGA	FAZENDA TRAPIA KM 342, Nº 3.312	PATOS	58.700-000	58.0287.0049-1	X

PI	TERESINA	FATURAMENTO	RUA HONÓRIO DE PAIVA, 475 - SUL - PIÇARRA.	TERESINA	64.017-112	26.461.699/0224-00	19.418.979-1
	FLORIANO	LOCAL DE ENTREGA	BR. 343 S/Nº BAIRRO MELADÃO	FLORIANO	64.800-000	65.0287.0054-0	X
	PARNAÍBA	LOCAL DE ENTREGA	BR 343, KM 13 BAIRRO DE FATIMA	PARNAÍBA	64.202-220	65.0287.0121-0	X
	PICOS	LOCAL DE ENTREGA	AV. BRASIL 2.810 – BAIRRO JUNCO	PICOS	64.600-000	65.0287.0034-6	X
	TERESINA	LOCAL DE ENTREGA	1º DISTRITO INDUSTRIAL S/Nº PARQUE PIAUÍ	TERESINA	64.076-410	65.0287.0042-7	X
RN	NATAL	FATURAMENTO	AV. JERÔNIMO CÂMARA N,º 1.814 LAGOA NOVA.	NATAL	59.060-300	26.461.699/0240-12	20.052.485-2
	AÇÚ	LOCAL DE ENTREGA	AV. SENADOR JÓAO CÂMARA S/N	AÇÚ	59.650-000	68.0287.0001-4	X
	CAICÓ	LOCAL DE ENTREGA	RUA RUI MARIZ, Nº 455 BAIRRO BOA PASSAGEM	CAICÓ	59.300-000	68.0287.0057-0	X
	CURRAIS NOVOS	LOCAL DE ENTREGA	AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº3.379	CURRAIS NOVOS	79.002-232	68.0287.0009-1	X
	MOSSORÓ	LOCAL DE ENTREGA	RUA JOSÉ LEITE, Nº 10 – BAIRRO S. ANTONÍO	MOSSORÓ	59.611-190	68.0287.0016-2	X
	NATAL	LOCAL DE ENTREGA	AV. DOS CAIAPÓS, Nº 8.200 – BAIRRO CIDADE SATELITE	NATAL	59.067-400	68.0287.0053-7	X
RR	RORAIMA	FATURAMENTO	AV. VENEZUELA Nº 1.120 – PORTÃO A – ANEXO I,II E IV – B.MECEJANA	RORAIMA	69.309-690	26.461.699/0481-16	24.017.190-1
	BOA VISTA	LOCAL DE ENTREGA	AV.VENEZUELA, Nº 1.120 PORTÃO B, BAIRRO MECEJANA	BOA VISTA	69.309-695	75.0287.0003-3	X